



A instituição **Câmara de Vereadores de Jaguaribara - CE (CE)** homologou, junto à Secretaria do Tesouro Nacional - STN, a declaração referente aos dados abaixo:

Instituição:	Câmara de Vereadores de Jaguaribara - CE (CE)
Declaração:	Relatório de Gestão Fiscal
Periodicidade:	Quadrimestral
Período:	2º quadrimestre
Exercício:	2024
Assinatura(s):	- Nome: MARIA JOSE MARTINS Titular do Poder Legislativo - CPF: 360.076.683-04 - Data: 02/10/2024 20:42:34

O Código do Recibo da declaração homologada em 02/10/2024, às 20:43:32 , é:

05.H5.WN-1

Observações:

- A referida declaração encontra-se disponível para consulta pública no sítio <https://siconfi.tesouro.gov.br>, menu "Consultas" item "Consultar Declaração".
- Este documento expirará caso a declaração em questão sofra quaisquer alterações.

Atestado

Atesto que foi publicado, em 02/10/2024, o Relatório de Gestão Fiscal (RGF) do(a) Câmara de Vereadores de Jaguaribara - CE, do 2º quadrimestre de 2024, conforme preceituam os arts. 54 e 55 da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000.

Jaguaribara/CE, em 02/10/2024.

Lista de Assinaturas

Assinatura: 1

Digitally signed by MARIA JOSE MARTINS:36007668304
Date: 2024.10.02 20:47:17 BRT
Reason: Perfil: Titular do Poder Legislativo
Location: Instituição: Câmara de Vereadores de Jaguaribara - CE

As assinaturas digitais podem ser verificadas no arquivo PDF.



ESTADO DO CEARÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
GABINETE DA PRESIDENTE

DECLARAÇÃO

Em cumprimento Instrução Normativa TCE-CE Nº 01, de 09 de maio de 2024, em especial as informações através do Siconfi/STN, cujos relatórios foram elaborados de acordo com as normas previstas pela Secretaria do Tesouro Nacional-STN, elaborado na forma dos arts. 54 e 55 da LRF, DECLARO, para fins de prova junto à esse Órgão de Controle Externo, que a Câmara do Município de Jaguaribara, e ainda o que dispõe o art. 63º § 2º da LRF, publicou RGF – Relatório de Gestão Fiscal, do 2º QUADRIMESTRE DE 2024, previstos na Lei de Responsabilidade Fiscal, conforme EDITAL DE PUBLICAÇÃO anexo.

Jaguaribara, 30 de setembro de 2024.


Maria José Martins
PRESIDENTE

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Despesa com Pessoal	Despesa Executada com Pessoal											
	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)											
	LÍQUIDAS			DESPESAS NÃO LIQUIDADAS			TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)			INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)		
	<MR-11>	<MR-10>	<MR-9>	<MR-8>	<MR-7>	<MR-6>	<MR-5>	<MR-4>	<MR-3>	<MR-2>	<MR-1>	<MR>
Despesa com Pessoal (Últimos 12 Meses)												
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	104.719,86	104.738,34	104.738,34	104.738,34	104.738,34	104.738,34	104.738,34	104.738,34	104.738,34	104.738,34	104.738,34	104.738,34
Pessoal Ativo	104.719,86	104.738,34	104.738,34	104.738,34	104.738,34	104.738,34	104.738,34	104.738,34	104.738,34	104.738,34	104.738,34	104.738,34
Vencimentos, Gratificações e Outras Despesas Variáveis	86.690,62	86.690,62	86.690,62	86.690,62	86.690,62	86.690,62	86.690,62	86.690,62	86.690,62	86.690,62	86.690,62	86.690,62
Obrigações Patronais	18.199,24	18.177,72	18.177,72	18.177,72	18.177,72	18.177,72	18.177,72	18.177,72	18.177,72	18.177,72	18.177,72	18.177,72
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Enquadrada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO QUANTIFICADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Instituições por Determinação e Incentivos a Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 196, §11)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelas devedoras referentes ao plano salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Paramédico (AOCCT, art. 36, §2º)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I) - (II)	104.719,86	104.738,34	104.738,34	104.738,34	104.738,34	104.738,34	104.738,34	104.738,34	104.738,34	104.738,34	104.738,34	104.738,34

Relatório de Gestão Fiscal

Câmara de Vereadores de Jaguaribara - CE (Poder Legislativo)

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

CNPJ:

Exercício: 2024

Período de referência: 2º quadrimestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	
	Valor	% sobre a RCL Ajustada
DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	77.742.330,92	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	4.400.787,00	
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)	120.476,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	1.275.876,26	
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11) (VII)	0,00	
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais	71.945.191,66	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII)	1.330.588,58	1,85
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	4.316.711,50	6,00
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	4.100.875,93	5,70
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	3.885.040,35	5,40
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)		

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Notas Explicativas	Valores
	31/08/2024
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

[illegible]

Relatório de Gestão Fiscal
Câmara de Vereadores de Jaguaribara - CE (Poder Legislativo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2024
Período de referência: 2º quadrimestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Parâmetros para Redução do Excedente de DTP (art. 15 da LC 178/2021)	Percentual
Parâmetros para Redução do Excedente de DTP (art. 15 da LC 178/2021)	Percentual
Limite Máximo (IX) (%) (LRF, art. 20)	-
DTP em 2021 (XII) (%)	
Excedente em 2021 (XIII) = (XII - IX) (%)	
Redutor anual (XIV) = (0,10 x XIII) (%)	

	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
Trajetiória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal (art. 15 da LC 176/2021) Trajetiória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal (art. 16 da LC 176/2021) RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) % DTP (VIII / VII) LIMITE CONFORME ART. 15 DA LC 176/2021 (%)												

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Notas Explicativas	Valores
	31/08/2024
Notas Explicativas	-
Identificação do Quadrimestre em que Excedeu o Limite e dos Períodos de Retorno	
Notas Explicativas	

Lista de Assinaturas

Assinatura: 1

Digitally signed by MARIA JOSE MARTINS:36007668304
Date: 2024.10.02 20:41:04 BRT
Reason: Perfil: Titular do Poder Legislativo
Location: Instituição: Câmara de Vereadores de Jaguaribara - CE

Assinatura: 2

Assinatura: 3

Assinatura: 4

Assinatura: 5

Assinatura: 6

As assinaturas digitais podem ser verificadas no arquivo PDF.



ESTADO DO CEARÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
GABINETE DA PRESIDENTE

Relatório de Gestão Fiscal

Em cumprimento ao que dispõem os artigo 54 e 55, caput da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, publicada no DOU em 05 de maio de 2000, e também obedecendo as determinações introduzidas pela Instrução Normativa TCE-CE Nº 01, de 09 de maio de 2024, em especial as informações através do Siconfi/STN, cujos relatórios foram elaborados de acordo com as normas previstas pela Secretaria do Tesouro Nacional-STN, apresentamos o Relatório de Gestão Fiscal, relativo ao 2º QUADRIMESTRE DE 2024, contendo os dados com os respectivos comparativos e demonstrativos. Os relatórios encontram-se à disposição no site <http://www.camaraJaguaribara.ce.gov.br> e <http://www.gdip.com.br>, conforme disposto na Instrução Normativa TCE-CE nº 01, de 09 de maio de 2024.

Jaguaribara, 30 de setembro de 2024.


Maria José Martins
PRESIDENTE



ESTADO DO CEARÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
GABINETE DA PRESIDENTE

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

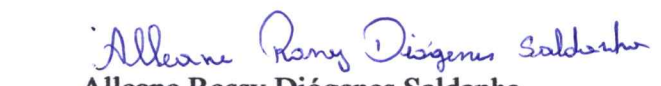
O Presidente da Câmara Municipal de Jaguaribara, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com a determinação contida na Lei Complementar N.º 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), **AUTORIZA** a publicação mediante afixação na Secretaria da Prefeitura Municipal e da Câmara Municipal, com fundamento na jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça, conforme Decisão proferida no Recurso Especial nº 105.232 (96/0056484-5/Ceará), na mídia eletrônica, especificamente no site do Município, na forma da Instrução Normativa TCE-CE N.º 01, de 09 de maio de 2024, em especial as informações através do Siconfi/STN, cujos relatórios foram elaborados de acordo com as normas previstas pela Secretaria do Tesouro Nacional-STN, nos modelos instituídos pela Secretaria do Tesouro Nacional - STN, e no formato da Instrução Normativa nº 02/2008, dessa corte de contas, com o seguinte endereço eletrônico na INTERNET: <http://www.camaraJaguaribara.ce.gov.br> e <http://www.gdip.com.br>, e em demais locais de amplo acesso público, para divulgação nesta data dos seguintes relatórios e demonstrativos: **R.G.F. - Relatórios de Gestão Fiscal (arts. 48, 54 e 55, Lei Complementar N.º 101/2000 - LRF)**, referente ao **2º QUADRIMESTRE DE 2024** (para municípios com menos de 50.000 habitantes - art. 63, II, § 2º da LRF), e também na forma definida pela Instrução Normativa TCE-CE nº 01, de 09 de maio de 2024.

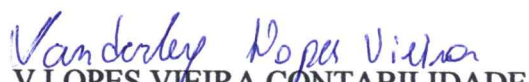
- Demonstrativo da Despesa com Pessoal - RGF Anexo 1;
- Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal - Anexo 6;

Paço da Câmara Municipal de Jaguaribara, em 30 de setembro de 2024.


Maria José Martins
PRESIDENTE


Ana Carmelita Martins Cláudio
TESOUREIRA


Alleane Rossy Diógenes Saldanha
COORDENADORA DE CONTROLE INTERNO


V LOPES VIEIRA CONTABILIDADE
CNPJ: 28.705.060/0001-29
CRC-CE3003-O

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2º quadrimestre de 2024 (até Agosto)

Ceará
Governo Municipal de Jaguaribara
Câmara Municipal de Jaguaribara

R\$ 1,00

RGF-ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea 'a')

	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)											
	Liquidadas											
	Set/2023	Out/2023	Nov/2023	Dez/2023	Jan/2024	Fev/2024	Mar/2024					
DESPESA COM PESSOAL												
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)												
Pessoal Ativo	104.719,86	104.738,34	104.738,34	183.789,99	86.415,13	99.219,30	97.250,04					
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	104.719,86	104.738,34	104.738,34	183.789,99	86.415,13	99.219,30	97.250,04					
Obrigações Patronais	86.560,62	86.560,62	86.560,62	129.510,93	86.415,13	91.441,94	89.020,28					
Pessoal Inativo e Pensionistas	18.159,24	18.177,72	18.177,72	54.279,06	0,00	7.777,36	8.229,76					
Aposentadorias, Reserva e Refo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
Despesas com pessoal não executadas orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (Parágrafo 1º do art. 19 da LRF)												
Indenizações por Demissão e Incen	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
tivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recurso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
Parcela dedutível referente ao plano salarial do Enfermeiro, Técnico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
DESP. LIQ. COM PESSOAL (III)=(I-II)	104.719,86	104.738,34	104.738,34	183.789,99	86.415,13	99.219,30	97.250,04					

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2º quadrimestre de 2024 (até Agosto)

Ceará
Governo Municipal de Jaguaribara
Câmara Municipal de Jaguaribara

DESPESA COM PESSOAL CONTINUAÇÃO	Liquidadas						Inscritas em restos a pagar não processados	
	Abr/2024	Mai/2024	Jun/2024	Jul/2024	Ago/2024	TOTAL (últimos 12 Meses) (a)	(b)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)								
Pessoal Ativo	98.588,14	109.651,00	143.841,58	98.850,20	98.786,66	1.330.588,58		0,00
Vencimentos, vantagens e Outras Despesas Variáveis	98.588,14	109.651,00	143.841,58	98.850,20	98.786,66	1.330.588,58		0,00
Obrigações Patronais	90.576,32	90.629,98	135.684,90	90.629,98	90.629,98	1.154.221,30		0,00
Pessoal Inativo e pensionistas	8.011,82	19.021,02	8.156,68	8.220,22	8.156,68	176.367,28		0,00
Aposentadorias, Reserva e Refo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Despesas com pessoal não executadas orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (Parágrafo 1º do art.19 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Indenizações por demissão e Incen	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
tivos à demissão voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recurso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Parcela dedutível referente ao plano salarial do Enfermeiro, Técnico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
DESP. LIQ. COM PESSOAL (III)=(I-II)	98.588,14	109.651,00	143.841,58	98.850,20	98.786,66	1.330.588,58		0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Jaguaribara - DATA DA EMISSÃO: 30/09/2024 - HORA DA EMISSÃO: 16:47:03

1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

Ana Carmelita Martins Claudio Alleança Rossy Diógenes Saldanha
ANA CARMELITA MARTINS CLAUDIO ALLEANE ROSSY DIOGENES SALDANHA
TESOUREIRA GERAL COORDENADORA DE CONTROLE INTERNO

1/2

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2º quadrimestre de 2024 (até Agosto)

R\$ 1,00

Ceará
Governo Municipal de Jaguaribara
Câmara Municipal de Jaguaribara

LRF, Art. 48 - Anexo 6

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE
Receita Corrente Líquida	77.742.330,92
Receita Corrente Líquida ajustada para cálculo dos Limites de endividamento	72.065.667,66
Receita Corrente Líquida ajustada para cálculo da despesa com pessoa	71.945.191,66

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	1.330.588,58	1,97%
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - < 6,00%	4.047.286,60	6,00%
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - < 5,70%	3.844.922,27	5,70%
Limite de Alerta (inciso II do par.1º do art.59 da LRF) - < 5,40%	3.642.557,94	5,40%

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2º quadrimestre de 2024 (até Agosto)

Ceará
Governo Municipal de Jaguaribara
Câmara Municipal de Jaguaribara

RESTOS A PAGAR		DISPONIBILIDADE DE
	RESTOS A PAGAR	CAIXA LÍQUIDA (APOS
	EMPENHADOS E NÃO	A INSCRIÇÃO EM
	LIQUIDADOS DO	RESTOS A PAGAR NÃO
	EXERCÍCIO	PROCESSADOS DO
		EXERCÍCIO)
Valor total	-	-

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Jaguaribara - DATA DA EMISSÃO: 30/09/2024 - HORA DA EMISSÃO: 16:49:49

<u>Maria José Martins</u> MARIA JOSÉ MARTINS PRESIDENTE DO LEGISLATIVO	<u>Vanderley Lopes Vieira</u> V LOPES/VIEIRA CONTABILIDADE CONTADOR CRC-CE Nº 3003/O	<u>Alcione Ramos Dias</u> ALLEANE ROSSY DIÓGENES SALDANHA COORDENADORA DE CONTROLE INTERNO
<u>Ana Carolina Martins Claudio</u> ANA CARMELITA MARTINS CLÁUDIO TESOUREIRA GERAL		<u>Silvia</u>



ESTADO DO CEARÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
GABINETE DA PRESIDENTE

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Relatório de Gestão Fiscal – R.G.F.

Em cumprimento ao que dispõem os artigos arts. 48, 54 e 55, da Lei Complementar N.º 101/2000, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal – L.R.F., publicada no DOU em 05 de maio de 2000, e ainda ao que dispõem a Instrução Normativa TCE-CE N.º 01, de 09 de maio de 2024, com as informações através do Siconfi/STN, cujos relatórios foram elaborados de acordo com as normas previstas pela Secretaria do Tesouro Nacional-STN, estamos publicando na mídia eletrônica e nos principais locais públicos do Município de JAGUARIBARA, com fundamento na jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça, conforme Decisão proferida no Recurso Especial nº 105.232 (96/0056484-5/Ceará), o Relatório de Gestão Fiscal – R.G.F. referente ao 2º QUADRIMESTRE DE 2024 (para municípios com menos de 50.000 habitantes – art. 63, II, da LRF), contendo os dados com os respectivos comparativos e demonstrativos. Os relatórios encontram-se à disposição no site: <http://www.camaraJaguaribara.ce.gov.br> e <http://www.gdip.com.br>.

Jaguaribara, 30 de setembro de 2024.


Maria José Martins
PRESIDENTE



ESTADO DO CEARÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
GABINETE DA PRESIDENTE

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO

Em cumprimento às exigências legais, e, em conformidade com a decisão do STJ, em seu Recurso Especial nº 105.232/96/0056484-5/Ceará, In Verbis: “LEI MUNICIPAL – PUBLICAÇÃO - AUSÊNCIA DE DIÁRIO OFICIAL – Não havendo no Município Imprensa Oficial ou Diário Oficial, a publicação de suas leis e atos administrativos pode ser feita por afixação no Flanelógrafo da Prefeitura e na Câmara Municipal.

CERTIFICAMOS para os devidos fins de provas e a quem deva interessar, que foi publicado por afixação em flanelógrafo na Sede da Prefeitura de Jaguaribara em 30 de setembro de 2024 e na Câmara Municipal, em 30 de setembro de 2024, e em outros locais públicos, o Extrato do Edital de Publicação do Relatório de Gestão Fiscal – R.G.F., relativo ao 2º QUADRIMESTRE DE 2024, em conformidade art. 8º da Instrução Normativa do TCM/TCE N.º 03/2000, alterada pelas Instruções Normativas nºs 01/2001 de 27/12/01 e 01/2007 de 12/04/07, e 02/2008 de 18/12/2008, e ao disposto na Instrução Normativa TCE-CE Nº 01, de 09 de maio de 2024, em especial as informações através do Siconfi/STN, cujos relatórios foram elaborados de acordo com as normas previstas pela Secretaria do Tesouro Nacional-STN, do Tribunal de Contas do Estado do Ceará - TCE encontrando-se o seu texto publicado na íntegra, por meio eletrônico através do Portal sitio <http://www.camaraJaguaribara.ce.gov.br> e <http://www.gdip.com.br>.

Jaguaribara - Ceará, 28 de setembro de 2024.


Maria José Martins
PRESIDENTE